Informação

Projetos de Resolução n.os 1442/XIII/3.ª (PCP) e 1443/XIII/3.ª (PCP)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 6/6/2018

Epígrafe. Pela integração da EMEF na CP – defender o futuro da empresa e do setor ferroviário
Por um Plano Nacional de Material Circulante Ferroviário

1. Treze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar os Projetos de Resolução (PJR) n.os 1442/XIII/3.ª e 1443/XIII/3.ª (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República a 23 de março de 2018, tendo sido admitidas em 26 de março, data na qual baixaram à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.

3. Os Projetos de Resolução n.os 1442/XIII/3.ª e 1443/XIII/3.ª (PCP) foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 6 de junho de 2018.

4. A discussão dos PJR n.os 1442/XIII/3.ª e 1443/XIII/3.ª (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) apresentou os dois projetos de resolução em conjunto, tendo referido que nas diversas linhas ferroviárias se verificavam gravíssimos problemas de falta de material circulante e ao mesmo tempo existia material antigo mas de grande resistência que poderia ser recuperado pela EMEF. Afirmou que o seu grupo parlamentar propunha a existência de meios e capacidades em termos oficinais e humanos na EMEF para recuperar o material circulante existente e o planeamento das respostas para as necessidades do material circulante mais recente, lembrando que o mais novo tem já 20 anos. Afirmou também ser necessário planear a renovação do material circulante e colocar a questão central da incorporação nacional de trabalho na manutenção e fabrico desse material, para que não se esteja a comprar material “chave na mão” e ficar dependente do fabricante, sem qualquer incorporação nacional do ponto de vista técnico. Quanto ao futuro estratégico da empresa, propôs que a CP, tal como os operadores dos outros países da Europa, nomeadamente alemães, espanhóis e franceses, tivesse a manutenção incorporada na própria companhia. Lembrou que a TAP, quando era pública, fazia serviços de

manutenção aeronáutica para companhias de outros países, pelo que nada impedia que a CP de fazer algo similar. Referiu também que, se o Governo colocava a objeção das ajudas do Estado como ameaça da União Europeia, em relação a capitalizações da empresa, o PCP defendia que uma empresa bem gerida com um contrato que permitisse um serviço público bem financiado não precisava de recapitalizações, pois uma gestão saudável permitiria a existência de equilíbrio financeiro, não sendo necessário haver recapitalização do Estado que fosse tratada pela União Europeia como ajuda de Estado. Argumentou que se podia defender a CP e a manutenção da ferrovia portuguesa por via da EMEF integrada na CP e considerou que deveria ser dada urgência máxima ao reforço de pessoal e aquisição de meios necessários para responder às necessidades, porque havia comboios que suprimidos por falta de manutenção e a EMEF sabia como resolver o problemas, mas, alertou, havia conhecimento técnico na EMEF que estava a ser perdido porque não havia rejuvenescimento de pessoal na EMEF.

Usaram da palavra os Senhores Deputados Fernando Jesus (PS), Heitor de Sousa (BE), e Paulo Rios de Oliveira (PSD).

O Senhor Deputado Fernando Jesus (PS) afirmou que o seu grupo parlamentar acompanhava o PJR n.º 1443/XIII/3.ª, informou que a própria CP estava a fazer um levantamento das necessidades, com um plano de aquisição de material circulante bimodo, que podia operar em mais de um tipo de linha, não incluindo ainda o material circulante para a linha de Cascais, porque, apesar de este estar previsto no PETI3+, o Governo anterior não tinha deixado a verba necessária assegurada. Referiu tratar-se de um volume de investimentos enormíssimo, uma vez que o material circulante mais recente já tinha 20 anos e o restante tinha entre 30 e 40 anos. Quanto ao PJR 1442/XIII/3.ª, o PS não o podia acompanhar, porque a integração proposta traria riscos muito sérios à CP e ao Governo, tendo em conta as questões do financiamento e o impedimento de ajuda às empresas 100% financiadas pelo Estado. Assim, informou, o que se estava a fazer era procurar parceiros, para fazer um agrupamento complementar de empresas da EMEF com a CP e que a seu tempo o Governo anunciaria a que solução tinha chegado.

Pelo Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) foi afirmado que a discussão destes PJR devia ser um pouco mais cuidada, porque colocavam questões políticas estratégicas bastante importantes e tinham planos distintos de exequibilidade prática. Em seu entender, a opção estratégica do PJR 1442/XIII/3.ª não respondia a uma situação que tinha a ver com a atividade atual da empresa. Lembrou que se tratava de uma empresa pública com boa parte da sua atividade desenvolvida para o setor privado e, se a EMEF fosse integrada na CP, a capacidade para desenvolver atividade para o setor privado ficaria reduzida, até porque teria de respeitar as diretivas comunitárias que a obrigariam a que 80% da sua atividade se destinasse à CP. Defendeu também que esta discussão devia ser tida também com os trabalhadores da EMEF, porque não lhe parece uma solução pacífica, e que merecia mais reflexão, tendo em vista o futuro do transporte ferroviário em Portugal. Referiu que o BE já tinha proposto que o Governo discutisse o futuro do transporte ferroviário, quando apresentou um projeto de resolução, que foi aprovado, para ser criado um plano ferroviário nacional. Prosseguiu, afirmando que até agora esse plano não foi criado e a questão que se colocava em primeiro lugar era se devia ou não ser criado, reiterou que se deveria começar pelos alicerces e saber qual a estratégia para o desenvolvimento do transporte ferroviário em Portugal. Defendeu que este tipo de plano deveria vir em resultado de uma questão mais estratégica. Prosseguiu, afirmando que, com o PJR 1442/XIII/3.ª se estava a "meter a carroça à frente dos bois". Em relação ao PJR 1443/XIII/3.ª, considerou que tinha coisas bastante acertadas mas estava um pouco desgarrado, porque lhe faltava a base para saber onde se iria funcionar com esse material circulante e quais as frequências a que vai responder. Em seu entender, as estratégias de aquisição e renovação de material circulante dependem de um plano de operação do operador de transporte público e a Assembleia da República definir qual é o material circulante que a CP deve utilizar é imiscuir-se na autonomia que as empresas devem ter. Se o PJR 1443/XIII/3.ª fosse aprovado seria aplicado pela CP, por isso, afirmou, era preciso saber se a CP concordava com esta proposta ou não. Concluiu afirmando que a bondade da proposta era indiscutível mas a exequibilidade deixava muitas dúvidas.

Por sua vez, o Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) afirmou que, quanto a estes PJR, o PCP não procurava o apoio do PSD, pela maneira como foram elaborados. No que toca ao PJR 1442/XIII/3.ª, o PSD não se revê na parte conceptual, considera-a uma reversão e não se revê nessa abordagem. Em relação ao PJR

1443/XIII/3.ª, o tema e a preocupação existem, mas considerou que o tema era demasiado importante e profundo para se conseguir discutir nesta sede e desta forma. Argumentou que os fundamentos e valores de que o PSD se socorre lhe deixam alguma reserva quanto a estas iniciativas. Concluiu, expressando dúvidas sobre se a resposta a este problema seria esta, pelo que, em relação e esta última iniciativa, o PSD iria abster-se na votação.

Antes de passar a palavra ao Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), o Senhor Presidente lembrou que a Comissão tinha feito já na presente sessão legislativa uma audição do Presidente da CP, que falou em várias soluções para a EMEF e colocou vários cenários. Assim, propôs que se colocasse na agenda da Comissão a revisitação deste tema e lembrou que tinha sido dirigido convite ao Presidente da CP para participar na Conferência sobre Transportes Públicos.

Para encerrar a discussão, tornou a usar da palavra o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), para referir que fazia sentido que o PSD tivesse afirmado não estar de acordo com o PJR 1442/XIII/3.ª, à luz das políticas que tem defendido, pois se fosse hoje Governo a EMEF já seria uma empresa privada. Quanto à posição do BE, referiu haver alguns lapsos que convinha esclarecer, nomeadamente que a obrigatoriedade de 80% do trabalho prestado pela EMEF ser à CP era uma questão que tinha a ver coma dispensa de concurso público, no quadro jurídico atual da EMEF, mas se a EMEF fosse integrada na CP isso deixaria de ser exigido, pelo que, defendeu, o problema que o BE colocou como objeção para discordar da integração da EMEF na CP não era um problema mas, sim, a solução. Prosseguiu, afirmando que, uma intervenção que começa por dizer que esta discussão tem de ser mais cuidada e que acaba dizendo que não cabe à Assembleia da República decidir sobre o material circulante, é começar bem e acabar mal, pois o mínimo que se exige a quem se pronuncia sobre um projeto de resolução é ler o seu conteúdo. Prosseguiu dando conta dos termos resolutivos e desafiando os outros grupos parlamentares a demonstrarem qual, das diversas alíneas dos textos resolutivos, estava errada. Concluiu, reiterando que havia questões que eram urgentes e tinham de ser colocadas e na abordagem específica do seu faseamento tinha de haver uma resposta.

A discussão dos projetos de resolução foi objeto de gravação, a qual pode ser consultada na página da Internet de ambas as iniciativas.

5.Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 8 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(HÉLDER AMARAL)